



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 70/2026

Cria a função honorífica e voluntária de Prefeito da Praça no Município de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a função honorífica e voluntária de Prefeito da Praça no Município de Novo Hamburgo, com as seguintes atribuições:

- I – zelar pelo cuidado de todos os equipamentos públicos contidos na praça;
- II – acompanhar os serviços de limpeza, roçada e jardinagem executados pelo Município ou por parceiros, comunicando os casos em que não estiverem adequadamente prestados;
- III – comunicar ao Executivo Municipal problemas com iluminação pública, pichações e outros fatos considerados relevantes;
- IV – realizar busca ativa por parcerias e comunicá-las à Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização;
- V – comunicar ao Executivo Municipal eventuais descumprimentos em termos de doação ou de adoção.

Parágrafo único. O Executivo Municipal colocará à disposição do Prefeito da Praça a Ouvidoria da Prefeitura, que ficará responsável pelo recebimento e direcionamento dos temas para as secretarias municipais gestoras dos serviços.

Art. 2º A escolha do Prefeito da Praça dar-se-á dentre os candidatos que se apresentarem mediante inscrição espontânea em Processo Seletivo promovido pelo Executivo Municipal de acordo com critérios estabelecidos em regulamento próprio.

§ 1º O Prefeito da Praça será designado mediante portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Novo Hamburgo, sendo a sua função não remunerada e sem vínculo físico e jurídico com o Município.

§ 2º O prazo máximo de designação será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado pelo mesmo tempo.

§ 3º Fica o Poder Público autorizado a revogar a nomeação uma vez comprovada conduta omissiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 90 (noventa) dias de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos

Prefeito Municipal